



# Prefeitura Municipal de Catanduvas

ESTADO DO PARANÁ

Av. dos Pioneiros, 900 - PABX (0452) 34-1313  
86.470-000 Catanduvas -

Paraná

## LEI Nº 027/93.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a alteração na Lei nº 159/92-LDO e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

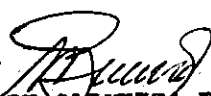
### LEI

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir na Lei de Diretrizes Orçamentárias as despesas de aquisição de terreno para construção de Casas Populares.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas ,  
Estado do Paraná, em 16 de Agosto de 1.993.

  
ANTONIO ROSSANI  
Prefeito Municipal

  
NELSON DE OLIVEIRA BUENO  
Assessor Executivo